

**PORTARIA Nº 182/UNOESC-R/2012**

**Torna público o valor dos encargos educacionais (com valor dos créditos de cada curso e em cada unidade da Unoesc), em cumprimento à Portaria Normativa nº02/MEC.**

O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições e em cumprimento à [Portaria Normativa nº2, de 01 de fevereiro de 2012](#) – Ministério da Educação e Cultura/MEC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar o valor do crédito, necessário à manutenção de cada curso de graduação da Unoesc, com base na [Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999](#), conforme discriminado abaixo:

CURSOS EM JOAÇABA	VALOR DO CRÉDITO
Administração	28,03
Administração – Campos Novos	28,03
Administração – Capinzal	28,14
Administração – Comércio Exterior	28,03
Agronomia – Campos Novos	37,79
Artes Cênicas – Regime Especial	21,21
Ciências Biológicas – Biotecnologia	36,18
Ciências Contábeis	28,03
Comunicação Social – Jornalismo	32,59
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	32,59
Comunicação Social – Radialismo	32,59
Direito – Campos Novos	31,04
Direito – Joaçaba (noturno e diurno)	31,04
Educação Física (Bacharelado / Licenciatura)	27,76
Educação Física (Matriz 5)	31,26
Enfermagem	32,09
Engenharia Civil	35,79
Engenharia da Computação - Matriz 1	26,87
Engenharia da Computação - Matriz Ingresso 2012	35,79

Engenharia de Produção	35,79
Engenharia de Produção Mecânica	35,79
Engenharia Elétrica	35,79
Engenharia Mecânica	35,79
Fisioterapia	32,50
Medicina	88,39
Odontologia	62,58
Pedagogia – Anita Garibaldi	23,37
Psicologia	29,98
Serviço Social – Capinzal (Reg. Especial)	23,99
Teatro	21,21
Tecnologia do Empreendimento (Matriz 2)	24,13
Tecnologia do Empreendimento (Matriz 4)	17,88
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Joaçaba	23,70
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Capinzal	28,14
Tecnologia em Gestão Comercial – Joaçaba	22,02
Tecnologia em Gestão Comercial – Anita Garibaldi	18,26
Informática Licenciatura – EAD	10,21
Tecnologia em Processos Gerenciais	11,29
Superior em Tecnologia em Marketing – EAD	11,29
Cursos de Licenciatura <b>Regime Especial</b> , projeto unificado (Artes Visuais, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia)	25,41
Cursos de Licenciatura <b>Regime Regular</b> , projeto unificado (Artes Visuais, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia)	28,03
<b>CURSOS EM XANXERÊ</b>	<b>VALOR DO CRÉDITO</b>
Administração – Hab. Adm. Empresarial	26,54
Agronomia	37,10
Arquitetura e Urbanismo	39,29
Ciências Biológicas	33,44
Ciências Contábeis	24,60
Ciências da Computação	32,10
Design - Industrial e Gráfico	29,94
Direito	35,31
Educação Física	25,16
Engenharia Bioenergética	36,34
Engenharia Florestal	34,60
Geografia	22,36
História	22,36
Letras	23,27

Artes	24,39
Medicina Veterinária	56,72
Pedagogia	22,90
Pedagogia – Educação Especial	22,90
Psicologia	29,94
Tecnologia em Análise e Des. De Sistemas	29,75
Tecnologia em Gestão Ambiental	27,26
Zootecnia	39,08
<b>CURSOS EM VIDEIRA</b>	<b>VALOR DO CRÉDITO</b>
Administração	28,03
Arquitetura e Urbanismo	32,80
Artes Visuais	23,37
Biotecnologia Industrial	28,00
Ciências Biológicas - Bacharelado	22,80
Ciências Contábeis	28,03
Ciências da Computação	28,00
Design	37,50
Direito	31,04
Educação Física	23,37
Enfermagem	32,09
Engenharia de Alimentos	35,30
Engenharia Sanitária e Ambiental	34,65
Farmácia	38,00
História	23,37
Letras	23,37
Nutrição	34,80
Pedagogia (Videira/ Fraiburgo/ Tangará/ Santa Cecília)	23,37
Sistemas de Informação- Ingresso 2006/01	31,00
Tecnologia em Design de Interiores	17,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos- Fraiburgo	18,00
Tecnologia em Logística - Fraiburgo	19,00
Tecnologia em Negócios Imobiliários - EAD	8,70
Tecnologia em Processos Gerenciais - EAD	8,70
Tecnologia em Processos Gerenciais - Tangará	16,00
Tecnologia em Transp. Terrestre - Fraiburgo	18,13
<b>CURSOS EM SÃO MIGUEL DO OESTE</b>	<b>VALOR DO CRÉDITO</b>
Administração SMO - MH – MD ( Matriz 37)	25,82
Administração SMO – MH (Matriz 45)	25,82
Agronomia SJC – SMO (Matriz 6)	33,13
Agronomia SJC - SMO e MH (Matriz 7)	33,13

Arquitetura e Urbanismo SMO	36,39
Artes Visuais SMO	24,15
Biomedicina SMO	37,69
Ciências Biológicas SMO	29,69
Ciências Contábeis SMO – PZO	25,82
Ciências da Computação SMO	27,44
Comunicação Social – Jornalismo SMO	34,87
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda SMO	32,85
Design SMO - PZO	27,59
Direito SMO - PZO - MH	31,01
Educação Física SMO	25,82
Enfermagem SMO	29,52
Engenharia Civil SMO	36,39
Engenharia de Alimentos SMO	33,13
Farmácia SMO	36,22
Pedagogia SMO - MH	24,15
Psicologia SMO	29,78
Psicologia PZO	29,78
Serviço Social SMO	24,61
Sistemas de Informação SMO	27,18
<b>CURSOS EM CHAPECÓ</b>	<b>VALOR DO CRÉDITO</b>
Administração	29,73
Administração (Com. Exterior)	29,73
Ciências Contábeis	29,73
Direito	33,05
Educação Física	29,73
Psicologia	33,05
Sistemas de Informação	29,73
Tecnologia em Gestão Ambiental	22,98
Tecnologia em Gestão Comercial	22,98
Tecnologia em Logística	22,98

**Parágrafo único:** O valor das mensalidades escolares será obtido pela multiplicação do número de créditos matriculados pelo valor do crédito fixado na presente portaria.

**Art. 2º** Determinar que os descontos nas mensalidades, oferecidos pela instituição, são aqueles estabelecidos pela [Resolução nº25/Cons.Adm/2012](#).

**Art. 3º** Dar conhecimento aos acadêmicos que informações adicionais poderão ser encontradas nos seguintes links: [Lei nº 11.096/2005](#), [Decreto nº 5.493/2005](#), [Lei nº 10.260/2001](#), [Portaria Normativa MEC nº 1/2010](#), [Portaria Normativa MEC nº 10/2010](#); ou na Central de Atendimento do Ministério da Educação, pelo telefone 0800 616161 ou, ainda, por meio de formulário eletrônico ao Prouni, disponível no Portal do Ministério da Educação (<http://www.mec.gov.br/>) e ao Fies, disponível no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br/)).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº176/Unoesc-R/2012.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 14 de dezembro de 2012.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**